73	Valdeci Antônio Ferreira
74	Valdeci Augusto da Silva
75	Vanderly Eustaquio Farago Ribeiro
76	Vanessa Martins Pinheiro
77	Vinícius Francisco Toazza
78	Viviane Tompe Souza Mayrink
79	Walter Souza Soares
80	Washington Sousa Araújo
81	Wellington Alves de Sousa
82	Yuri Cavalcante de Sousa

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL

Núcleo Regional da EJEF de Janaúba

1ª retificação - alteração na lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial** - **Núcleo Regional da EJEF de Janaúba**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:
1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Janaúba, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Janaúba, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
1.3. Assessoras e assessores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Janaúba, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

3. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE JANAÚBA (Portaria nº160/2VP/2022):
2.1. Comarca sede: Janaúba.
2.2. Espinosa.
2.3. Jaíba.
2.4. Manga.
2.5. Montalvânia.
2.6. Monte Azul.
2.7. Porteirinha.
2.8. Rio Pardo de Minas.
2.9. Salinas.
2.10. São João do Paraíso.
2.11. Taiobeiras.

4. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

5. DATA: 24 de novembro de 2023.

5. HORÁRIO:
5.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba.
5.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba.
5.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) e assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba.
5.4. **Das 15 às 16h – Encerramento: Momento cultural –** Para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba.

6. NÚMERO DE VAGAS:
6.1. 66 vagas para as etapas Gerencial e Humanossocial, destinadas prioritariamente ao público-alvo convocado, sendo:
6.1.1. 7 vagas para servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de

Janaúba, por convocação.
6.1.2. 29 vagas para gestoras e gestores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba, por convocação.
6.1.3. 5 vagas para assistentes sociais e psicólogos(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Janaúba, por livre inscrição.
6.1.4. 25 vagas para demais servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Janaúba, por livre inscrição.
6.2. 27 vagas para as etapas Gerencial e Jurídica, sendo:
6.2.1. 12 vagas para magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba, por livre inscrição.
6.2.2 15 vagas para assessoras e assessoras de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Janaúba, por livre inscrição.
6.3. Os(as) magistrados(as), assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e servidores(as) não convocados(as) que realizarem suas inscrições serão convocadas(o)s posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF, para fins de percepção de diárias de viagem, conforme preconiza o artigo 1º. da Resolução nº. 660/2011.

7. CARGA HORÁRIA:
7.1. Para magistrados(as) e assessores(as) que participarem das Etapas Gerencial e Jurídica, a carga horária total será de 6 horas.
7.2. Para gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) que participarão das etapas Gerencial e Humanossocial, a carga horária total será de 6 horas.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:
8.1. Etapa Gerencial – Auditório do Tribunal do Júri - Fórum Bias Fortes - Avenida Marechal Deodoro, nº160, Centro, Janaúba/MG.
8.2. Etapa Humanossocial – Auditório do Tribunal do Júri - Fórum Bias Fortes - Avenida Marechal Deodoro, nº160, Centro, Janaúba/MG.
8.3. Etapa Jurídica – Sala da EJEF - Fórum Bias Fortes - Avenida Marechal Deodoro, nº160, Centro, Janaúba/MG.
8.4. Encerramento – Auditório do Tribunal do Júri - Fórum Bias Fortes - Avenida Marechal Deodoro, nº160, Centro, Janaúba/MG.

9. DAS INSCRIÇÕES:
9.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos links informados no subitem 9.7. a partir das 10 horas do dia 30 de outubro até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2023.
9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 6 deste edital.
9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 20 de novembro de 2023.
9.6. Serão excluídas:
9.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
9.7. Dos períodos e links para inscrições:
9.7.1. **Nas etapas Gerencial e Humanossocial, para gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as), por convocação, e para assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as), por meio de livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 30 de outubro até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2023, clicar no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2546 para participar da Oficina Gerencial e Humanossocial.
9.7.2. **Nas etapas Gerencial e Jurídica, para magistrados(as) e assessores(as), por livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 30 de outubro até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2023, clicar no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2545 para participar da Oficina Gerencial e Jurídica.
9.8. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.
9.8.1. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.
9.9. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.
9.10. A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.
9.11. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
10.1. Os(As) participantes serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de listas de presença disponíveis no local do evento.
10.1.1. Os(As) magistrados(as) e assessores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Jurídica, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.
10.1.2. Os(As) gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Humanossocial, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

10.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

11. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

12.1. **Dos(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as):**

Os(as) gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as) convocados(as) que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa para o e-mail cofip4@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 17 de novembro de 2023, com as informações abaixo, a partir das quais será analisada a possibilidade de concessão de dispensa do curso pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação ou Aperfeiçoamento.
- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do servidor, vara, comarca, justificativa e informar o e-mail do superior imediato.

12.2. **Dos assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) não convocados(as):**

Os(As) assessores(as) servidores(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, na forma do subitem 12.1. deste edital.

12.3. Nos termos do art. 8º, 2º, da Portaria Conjunta nº 1.409 de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor convocado que não apresentar justificativa, ou que não obtiver o deferimento de dispensa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais da EJEF, nos seguintes termos:

> *Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

12.4. A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo e-mail cofip4@tjmg.jus.br, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

12.5. O afastamento previsto em lei ou regulamento não exime o servidor do dever de comunicar à EJEF quanto à ausência no curso, a ser enviada para o e-mail citado.

12.6. **Dos(as) magistrados(as) que se inscreverem:**

Os(As) magistrados(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa ao Desembargador Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, através do e-mail cofip6@tjmg.jus.br.

13. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

R$ 71.685,20 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**,** valor esse que abrange despesas com logística, custeio de diárias dos participantes, passagens aéreas, lanches e honorários dos docentes.

14. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Ação integrante do Programa "EJEF em Movimento".

15.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

15.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(à) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

15.4. Por se tratar de participação por convocação posterior, o abono de ponto dos(as) servidores(as) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

15.5. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

> *"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas"*
>
> *(...)*

15.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8772 ou pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br.

15.7. Edital publicado originalmente no dia 30 de outubro de 2023.

GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Espinosa	Aucélia da Silva castro Cruz
	Gilcélia Souza Silva
	Nubia Marcia Garcia
Jaíba	Janete Soares de Melo
	Marcela Barbosa Fraga
Janaúba	Adriane Ferreira C. G. Leal
	Alessandra Almeida Marcelino
	Edinalva Teixeira Dutra
	Fabricio Kelmer Cardoso Silva
	Marina Pereira De M. Fagundes
Manga	Antônia Dourado M. Mota
	Katia Cilene Borges Lopes
Montalvânia	Evanilde Lopes De Sousa
	Hileia Alves Moreira
Monte Azul	Hailton Marcos Nery
	Heloisio Magno Nery
	Sileis Antunes De O E Barbosa
Porteirinha	Marisa Mendes Barbosa Miranda
	Raimundo Nonato De Lima Junior
Rio Pardo de Minas	Alex Cardoso De Magalhaes
	Emília Almeida Mesquita
Salinas	Ilka Kassia Bernardino Santos
	Jaime Francis de Aguiar
	Keila Dayane Santos Brito
	Melissandra Lourenco Cacique
São João do Paraíso	André Luís Carmo Guerra
	Joel Da Silva
Taiobeiras	Derval Figueiredo Neves Junior
	Genelci Mendes Dos S. Santana

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nomes
Jaíba	Francisco André De Mattos Fonseca
	Gabriel José De Oliveira
	Welder Ramon Mendes Silveira
Montalvânia	Valdeci Ribeiro Goncalves
Monte Azul	Wanderli José Vital de Souza
São João do Paraíso	Ana Natália Mendes Souza Bandeira

Juiz(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Porteirinha	Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo

ASSESSOR(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Monte Azul	Ana Laiz Oliveira Lima
Rio Pardo de Minas	Karen Caroline Reis Silveira

Porteirinha	Karine Dehon Carneiro

SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
Rio Pardo de Minas	Daniela Luiza Fernandes
São João do Paraíso	Emerson Talismar Nascimento

Seminário: 20 anos do Código Civil

Modalidade: Presencial com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estão abertas as inscrições para o "**Seminário: 20 anos do Código Civil**", conforme abaixo descrito:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas do TJMG, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar o desenvolvimento jurídico em torno do novo Código Civil, ainda comparado ao código anterior (1916).

3. DOCENTES:
César Fiuza - Advogado
Erouths Cortiano Jr. - Professor Universitário
Guilherme Calmon - Presidente Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
José Marcos Rodrigues Vieira - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Judith Martins-Costa - Advogada
Juventino Gomes de Miranda Filho – Advogado
Lilian Maciel Santos - Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Luciano Timm - Advogado
Marcelo de Oliveira Milagres - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Marcos Bernardes de Mello - Advogado
Maurício Bunazar - Advogado
Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Nelson Rosenvald - Parecerista. Foi Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
Rafael Peteffi da Silva - Professor Universitário
Rodrigo da Cunha Pereira - Advogado
Vera Fradera – Advogada

Coordenador do projeto - Leonardo Beraldo, Desembargador do TJMG

4. MODALIDADE: Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

6. PROGRAMAÇÃO:
Data: 27/11/2023, das 9 às 18h
Local: Plenário do Órgão Especial - Sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001 - Serra, Belo Horizonte/MG.

Horário	Atividade
8h30 às 9h	**Credenciamento**
9 às 9h20	**Abertura**
9h20 às 9h40	**Exposição:** Os 20 anos do Código Civil brasileiro e a Jurisprudência do TJMG Vera Jacob de Fradera, Advogada e Professora da UFRGS
9h40 às 10h	**Exposição:** A parte geral do Código Civil: balanço crítico da disciplina da personalidade e das incapacidades. Judith Martins-Costa, Advogada e Professora
10 às 10h20	**Exposição:** Simulação e o princípio do dispositivo José Marcos Rodrigues Vieira, Desembargador do TJMG
10h20 às 10h40	**Exposição:** Mora como fundamento da resolução negocial lato sensu Marcos Bernardes de Mello, Advogado e Professor
10h40 às 11h	**Exposição:** 20 anos do Código Civil: direito das obrigações em tempos de pandemia Marcelo de Oliveira Milagres, Desembargador do TJMG
11 às 11h20	**Exposição:** O impacto da Lei de Liberdade Econômica no Código Civil na jurisprudência do TJMG Dr. Luciano Timm, Advogado e Professor da FGV
11h20 às 11h40	**Exposição:** Autonomia privada e função judiciária de resguardo da justiça contratual: a suposta crise do contrato Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-presidência do TJMG
11h40 às 12h	**Exposição:** A tutela da confiança e o direito dos contratos na contemporaneidade: reflexões sobre as teses